



**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CARTA CONVITE Nº 01/2021, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA, NAS MODALIDADES FALADA, SINALIZADA OU ESCRITA, NA FORMA SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, AO VIVO OU ENSAIADA, GRAVADA OU NÃO, EM SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES E EM EVENTOS DIVERSOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA OU POR ELA PROMOVIDOS, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ, REALIZADA NO DIA DEZENOVE (19) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS DEZ HORAS E VINTE MINUTOS DA MANHÃ.**

Aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 10:20 (dez horas e vinte minutos) da manhã, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, situada na Praça João Fossalussa, 867, centro, onde se achavam presentes a Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia/SP, Maria Aparecida Souza Vicente, seus membros, Mariluci de Lourdes Recco Garcia e Daniel Antunes Gotardo, acompanhados dos servidores Fábio Marinari Gonçalves, Procurador Jurídico, Liamar Aparecida Veroneze Corrêa, Diretora Administrativo Financeiro e Ligia Maria de Souza Salino, estagiária e a licitante Thaisy Regina Rodrigues Ferraz. Iniciados os trabalhos, foi colocado em questão se houve solicitação formal do Edital por parte da empresa Thaisy Regina Rodrigues Ferraz MEI, ao passo em que a Comissão entendeu, por unanimidade, que a partir do momento em que o licitante acessa o site e baixa o edital, está efetivamente demonstrando interesse, cumprindo assim o requisito legal. Abertos os envelopes de Habilitação, a empresa Thaisy Regina Rodrigues Ferraz apresentou os envelopes 1 e 2 de forma invertida, tendo sido constatado a presença das propostas onde deveria haver os documentos de habilitação, sendo eliminada do certame. Foram desclassificadas pela Comissão as seguintes empresas: A. Alessandra Esther F. Bruno por não apresentar os itens 2, 3, 4, 5, 7 e 14 dos documentos solicitados pelo Edital; Patrícia Dunia Imad Sabatin Ventura por deixar de apresentar o item 4 - certidão municipal - e o item 14 dos documentos solicitados pelo Edital e; Apascamp por não apresentar o item 4 - certidão negativa estadual - e item 14 do Edital. A empresa Educilibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras LTDA EPP apresentou toda a documentação exigida pela comissão e foi considerada habilitada. Única licitante presente, a representante da empresa Thaisy Regina Rodrigues Ferraz, a mesma demonstrou interesse em apresentar recurso da decisão. Em cumprimento aos trâmites da Lei no 8.666/93 em seu artigo 109, Inciso I, Alínea "b", c/c o Parágrafo 6º, a Comissão de Licitações, determinou a abertura do prazo



**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

legal de dois (02) dias úteis aos licitantes para a interposição de recurso, bem como que o presente julgamento seja afixado no Mural da Câmara Municipal de Olímpia/SP e disponibilizado no site oficial desta Edilidade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 11:40hrs do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Por fim, determinou a Comissão de Licitações o encerramento dos trabalhos.

**MARIA APARECIDA SOUZA VICENTE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DANIEL ANTUNES GOTARDO**  
**MEMBRO**

**MARILUCI DE LOURDES RECCO GARCIA**  
**MEMBRO**